



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. CASCAVEL
Recebido hoje às 12:20 Hs
PROTOCOLO nº 605/25
Em 27/11/2025
M. D. L.
Servidor (a)

Câmara Municipal de Cascavel
Aprovado na Sessão Ordinária
02/12/2025
Exmo. Sr. [assinatura]

Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 445/25

O Vereador EDUARDO MOREIRA CRUZ, usando das atribuições que a lei lhe confere, vem solicitar a V. Exa., após consultado o plenário e com sua anuência, o seguinte: Que seja enviado ofício a Excelentíssima Senhora Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz – Prefeita Municipal de Cascavel – CE, solicitando a regulamentação e organização para identificação (sinalização e denominação) das ruas da Comunidade do Balbino.

A comunidade do Balbino, por se localizar em uma área litorânea de grande fluxo turístico, atrai moradores, visitantes e empreendedores, tornando ainda mais necessária a correta identificação de suas vias. A ausência de sinalização adequada causa dificuldades em serviços essenciais, como entrega de correspondências, atendimento de emergência, localização por visitantes e organização territorial.

JUSTIFICATIVA

- A organização e oficialização da identificação das ruas trarão inúmeros benefícios à população local, tais como:
- Melhoria na orientação e mobilidade de moradores e turistas;
- Facilidade para serviços públicos e privados, como ambulâncias, correios, transporte e segurança;
- Valorização da comunidade, especialmente por ser uma área de praia que recebe grande número de visitantes;
- Aprimoramento do planejamento urbano, contribuindo para futuras melhorias estruturais.

Diante do exposto, requer-se que sejam adotadas as providências necessárias para a regulamentação, padronização e instalação de placas de identificação das vias da Comunidade do Balbino, promovendo organização, acessibilidade e desenvolvimento local.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cascavel (CE), em 27 de novembro de 2025.

[assinatura]

[assinatura]
VEREADOR